

CORRIDA VIDA E SAÚDE

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O presente Regulamento é o conjunto de disposições que regem a Corrida Vida e Saúde Pelotas, nas distâncias de 10 km e 5 km individual.

Art. 2º – A responsabilidade pela promoção e realização departamento de saúde da Igreja Adventista do 7º dia.

Art. 3º – O evento terá a LARGADA e a CHEGADA na Casa da Praia Laranjal situada na Avenida Antônio Augusto Assunção, Praia do Laranjal.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º – A competição acontecerá no dia 17/11/2019.

Art. 5º – Programação:

I – **8 h 500 metros**

II – **8 h 05 min. 1 km**

III – **8 h 15 min 2 km**

IV – **8 h 30 min 5 km e 10 km**

Art. 6º – A entrega dos Kits dias 13 – 14/11 entre as 9 h às 12 h e 14 h às 17 h. na Escola Adventista de Pelotas, rua Almirante Barroso nº 3008, centro Pelotas.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS

Art. 7º – Os Atletas podem participar do evento inscrevendo-se na prova em uma única categoria conforme relacionado abaixo:

Iniciantes Masculino/Feminino Distância: 500 m

Atletas nascidos nos anos 2010 e 2013 (06 – 9 anos).

Mirim Masculino/Feminino Distância: 1 km

Atletas nascidos nos anos 2007 e 2009 (10 – 12 anos).

Infantil Masculino/Feminino Distância: 2 km

Atletas nascidos nos anos 2004 e 2006 (13 – 15 anos).

Adulto Masculino/Feminino Distância: 5 km e 10 km

Categoria (A) Atletas nascidos entre 2000 e 2003 (16 – 19 anos);

Categoria (B) Atletas nascidos entre 1995 e 1999 (20 – 24 anos);

Categoria (C) Atletas nascidos entre 1990 e 1994 (25 – 29 anos);

Categoria (D) Atletas nascidos entre 1985 e 1989 (30 – 34 anos);

Categoria (E) Atletas nascidos entre 1980 e 1984 (35 – 39 anos);

Categoria (F) Atletas nascidos entre 1975 e 1979 (40 – 44 anos);

Categoria (G) Atletas nascidos entre 1970 e 1974 (45 – 49 anos);

Categoria (H) Atletas nascidos entre 1965 e 1969 (50 – 54 anos);

Categoria (I) Atletas nascidos entre 1960 e 1964 (55 – 59 anos);

Categoria (J) Atletas nascidos anterior ao ano a 1959 (60 anos ou mais).

Art. 8º – Para efeito de categoria vale o ano de nascimento.

Art. 9º – **Na RÚSTICA 5 Km e 10 km a idade mínima é de 16 anos completos dia 31 Dezembro de 2019.**

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 10 – Por classificação geral Masculino/Feminino nas provas de 5 km e 10 km:

I – 1º Lugar – Troféu

II – 2º Lugar – Troféu

III – 3º Lugar – Troféu

Art. 11 – Classificação por categoria Masculino/Feminino, nas provas de 500 m, 1Km, 2 km, 5 km e 10 km.

I – 1º Lugar – Medalha

II – 2º Lugar – Medalha

III – 3º Lugar – Medalha

Art. 12 – Medalha de participação a todos que completarem a prova.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 13 – As inscrições poderão ser efetuadas, www.corridavidaesaude.com.br ou presencialmente na Escola Adventista de Pelotas, rua Almirante Barroso nº 3008, centro Pelotas até o dia 05/11/19, (na escola em horário comercial)

Valores:

I – R\$ 50,00 Público em geral

II – R\$ 25,00 Idosos

III – R\$ 20,00 participantes do evento

IV - R\$ 20,00 atletas portadores de necessidades especiais

Art. 14 – Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

I – Disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele atleta e de seus herdeiros;

II – Está gozando de boa saúde e treinou apropriadamente para a prova;

III – Está ciente de que deve consultar um médico e/ou professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições;

IV – Está cedendo todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, Internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma, inclusive, ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

V – Está ciente deste regulamento.

Art. 15 – No ato da inscrição, o atleta concordará com as condições estipuladas neste regulamento.

CAPÍTULO VII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 16 – Será desclassificado o atleta que:

I – Adotar qualquer procedimento irregular para a participação na largada oficial, tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente.

II – Não realizar o percurso de acordo com o trajeto da prova;

III – Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;

IV – Não fizer confirmação de largada;

V – Usar o número de forma a tornar difícil a sua leitura;

VI – Trocar de número;

VII – Ceder número a outro atleta inscrito;

VIII – Largar antes da autorização do diretor de prova;

IX – For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;

X – Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as regras da competição;

XI – Desacatar outro(s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – Todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação, a utilizar o número de inscrição, **corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.**

Art. 18 – O percurso é demarcado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 19 – As áreas de largada e chegada das provas são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs da prova e as pessoas credenciadas para o local.

Art. 20 – É de responsabilidade do atleta de revezamento estar localizado na zona de passagem no horário estipulado para a largada da prova.

Art. 21 – Quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito à Comissão Organizadora até 30 minutos após a divulgação do resultado oficial.

Art. 22 – Ao se inscrever na competição, o participante em conformidade com os direitos do consumidor, autoriza o envio de mala direta e mensagem eletrônica, por Internet, telefone e celular.

Art. 23 – A comissão organizadora disponibilizará aos participantes sanitários e guarda-volumes, na área de largada/chegada.

Art. 24 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer objeto e/ou equipamento deixado no guarda-volumes, assim como extravios de materiais ou prejuízos que os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

Art. 25 – A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

Art. 26 – A Comissão Organizadora, bem como seus Patrocinadores, Apoiadores e Realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos a terceiros e/ou outros participantes, que serão de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Art. 27 – Somente será permitida a corrida durante a prova nos caminhos devidamente sinalizados. É proibido sair da área de proteção que determinam as áreas de circulação do evento esportivo.

Art. 28 – A arbitragem ficará a cargo da Comissão Organizadora, sem direito a veto.

Art. 29 – O presente Regulamento Geral terá como orientação a Norma 07 de 08/01/2008 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

Art. 30 – Toda irregularidade ou atitude considerada antidesportiva cometida por qualquer participante atleta ou dirigente será passível de desclassificação, conforme o previsto na Regra 240 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt e serão julgados pela Comissão Organizadora e equipe de arbitragem, sem direito a veto.

Art. 31 – Todos os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora.